

## **PORTARIA N.º 295, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 073/2017 à 075/2017, em anexo, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para as servidoras municipais abaixo relacionados, visando deslocamento destas até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 10 à 12 de julho de 2017, para participar de treinamentos, conforme justificado nas solicitações de diárias anexas à esta Portaria, *sendo:*

<b><i>Nome do Servidor</i></b>	<b><i>Cargo</i></b>	<b><i>Lotação</i></b>
Marli Kreuz Wollmann	Secretária Municipal	Assistência Social
Deisi C. W. Mengarda	Colaborador Profissional II	Assistência Social
Andrinea Cordova da Rosa	Colaborador Profissional	Assistência Social
Darci Zanin	Conselheira Tutelar	Assistência Social

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2017.

***Leomar Rohden***  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**